

INDICAÇÃO Nº 49/2022

Os Vereadores que esta subscrevem indicam, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CENTRO DA LINHA FÁTIMA.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica observada a necessidade de buscarmos incansavelmente o desenvolvimento do nosso município, visando sempre a melhoria da infraestrutura e das condições viárias.

O alto tráfego de veículos no centro da comunidade de linha Fatima, o qual é o elo de ligação dos municípios de Iporã do Oeste, Tunápolis e demais comunidades do interior, gerando muita poeira em dias secos e a necessidade de constantes manutenções na via.

Ademais, outras comunidades já foram contempladas com a pavimentação asfáltica em seus centros trazendo grandes benefícios a população que em volta residem e que trafegam pelo trecho.

Considerando que a pavimentação asfáltica trará melhorias na comunidade como um todo. Condicionará ao clube melhor acesso a estacionamento, benefícios na parte estética e principalmente na questão da acessibilidade do referido local.

É que se sugere ao poder Executivo que **através da presente indicação, que seja procedida a instalação de pavimentação asfáltica no centro da Comunidade de Linha Fatima.**

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 03 de agosto de 2022.

ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

ELISABETH INES HEBERLE SCHERER
Vereadora

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

FERNANDO WEISS
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador